



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL Nº 07, de 02 de março de 2023

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado Semestral, Campus Sapucaia do Sul

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso e de alteração do Plano de Oferta de Vagas para o próximo processo seletivo do Curso Técnico em Administração Integrado Semestral do Campus Sapucaia do Sul, para que as mesmas entrem em vigor no primeiro semestre de 2023 decide aprovar, de forma ad referendum:

1. A alteração do número de ingressantes por processo seletivo do CT Administração Integrado Semestral do Campus Sapucaia do Sul, tanto no Projeto Pedagógico do Curso quanto no Plano de Oferta de Vagas, de 50 para 40 vagas.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 02 de março de 2023.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 02/03/2023 15:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210246

Código de Autenticação: 90fdbb093e



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br